



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Planejamento

Memo Circular nº 03/2018/PROPLAN

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2018.

De: Pró-Reitoria de Planejamento

Para: Chefe de Gabinete, Pró-Reitores (as), Decanos (as), Diretores (as), Coordenadorias ligadas à Reitoria, Chefias de Órgãos Suplementares, Ouvidoria e Presidência da Comissão de Ética, Adunirio e Asunirio.

Assunto: Calendário para consolidação do Plano de Integridade da UNIRIO

Caros(as) Srs. (as) Chefe de Gabinete, Pró-Reitores (as), Decanos (as), Diretores (as), Coordenadorias ligadas à Reitoria, Chefias de Órgãos Suplementares e Presidência da Comissão de Ética,

O Decreto nº 9.203/2017 estabeleceu a obrigatoriedade da instituição de programas de integridade pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

Conforme previsto na norma, a CGU publicou a Portaria nº 1.089/2018, com procedimentos necessários à estruturação, à execução e ao monitoramento dos programas de integridade pelos órgãos e entidades.

Neste sentido, cabe a UNIRIO apresentar para a os órgãos de controle o seu Plano de Integridade.

Para darmos continuidade a essa ação, apresentamos o calendário para alteração da Minuta do Plano apresentada no Consuni de 29/6/2018 e disponível no endereço eletrônico: <http://www2.unirio.br/conselhossuperiores/convocacao/2018/sessao-consuni-em-29-06-2018/materia-1/view>.

Calendário de Ajuste do Plano de integridade da UNIRIO

03 de julho de 2018 - Envio do Calendário de Propostas para o Plano de Integridade. pela Proplan, via e-mail .

04 de julho a 30 de agosto - Prazo para discussão e apresentação de propostas de texto a serem acrescentadas ou modificadas na minuta do Plano de Integridade, pelas Decanias.

31 de agosto a 6 de setembro - Prazo para consolidações das propostas pelas Macrounidades (Chefia de Gabinete, Pró-Reitorias, Decanias, Coordenadoria, Órgãos Suplementares, Ouvidoria), Comissão de Ética, Adunirio e Asunirio.

11 de setembro de 2018 - Data limite para envio da consolidação das propostas consolidadas pelas Macrounidades (Chefia de Gabinete, Pró-Reitorias, Decanias, Coordenadoria, Órgãos Suplementares, Ouvidoria), Comissão de Ética, Adunirio e Asunirio.

05 de outubro de 2018 - Data limite para consolidação das propostas para o Plano de Integridade pela Proplan.

25 de outubro de 2018 - Apreciação e deliberação sobre o Plano de Integridade da UNIRIO.

Para auxílio na construção das propostas indicamos : a Lei nº 8.112, de 1990, o Decreto nº 7.203, de junho de 2010, a Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal, a Lei nº 12.813/2013 , a Lei nº 12.846/2013, o Decreto nº 8.420/2013, a Portaria CGU nº 909/2015, o Decreto nº 9.203/2017 e a Portaria nº 1.089/2018.

Lembramos que esses prazos do calendário não serão alterados e o material que chegar após as datas previstas será desconsiderado.

Atenciosamente,

LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA
Pró-Reitora de Planejamento
SIAPE 398152